



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO N.º 003/2008-CPPG/CEPE

Dispõe sobre a aprovação ad referendum da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, da alteração do Plano de Capacitação do Departamento de Economia.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, designado pela Portaria n.º 408/GR, de 28/12/2006, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo n.º 23129.000490/2008-69,

RESOLVE:

Art. 1.º. Aprovar *ad referendum* a alteração do Plano de Capacitação do Departamento de Economia, triênio 2006.1-2008.2, consubstanciado nas páginas n.º 3 a 10 do supracitado processo e inicialmente aprovado pela Resolução n.º 046/2007-CPPG/CEPE.

Art. 2.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Roraima, 24 de março de 2008.

Prof. Dr. Frank James Araújo Pinheiro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação /UFRR

*Certifico que esta Resolução
foi publicada no Mural
da UFRR em: / /2008*